



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças em ventilador pulmonar de transporte, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas neste termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT (MÉDIA)	VALOR TOTAL (MÉDIA)
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE UTILIZADO NA UTI MÓVEL, incluindo diagnóstico técnico, reparos necessários, testes operacionais e entrega do equipamento em pleno funcionamento, conforme especificações técnicas do fabricante e substituição de componentes defeituosos, tais como: válvula redutora de pressão, medidor de concentração de oxigênio, conjunto de graxetas para válvula, bateria recarregável, atuador linear, conjunto de cabo flat completo e demais componentes necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Unid.	01	R\$ 27.838,013	R\$ 27.838,013
TOTAL					R\$ 27.838,013

2. VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objetivo a realização de manutenção corretiva com fornecimento de peças em ventilador pulmonar de transporte, equipamento essencial para o atendimento de pacientes em situações de urgência e emergência, bem como para remoções intermunicipais e transporte intra-hospitalar, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. O equipamento encontra-se com falhas de funcionamento, necessitando de substituição de componentes, reparos técnicos e calibração para restabelecimento das condições adequadas de uso, garantindo segurança aos pacientes e aos profissionais de saúde durante os atendimentos.

3.3. A indisponibilidade do ventilador de transporte compromete a continuidade dos serviços de saúde, podendo ocasionar riscos em transferências de pacientes que dependem de suporte ventilatório, motivo pelo qual a manutenção do equipamento se mostra imprescindível.

3.4. Considerando o valor estimado da contratação, inferior ao limite legal estabelecido, a presente contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor.



7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços de manutenção corretiva no ventilador pulmonar de transporte, com fornecimento de peças, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e com as normas técnicas aplicáveis.

7.2. Realizar a substituição das peças defeituosas por componentes novos, originais ou compatíveis com o modelo do equipamento, garantindo o pleno funcionamento e a segurança do aparelho.

7.3. Executar o reparo completo, incluindo testes operacionais, ajustes necessários, calibração e emissão de certificado técnico após a conclusão dos serviços.

7.4. Assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento das obrigações pactuadas, respondendo por quaisquer danos causados ao equipamento ou a terceiros em decorrência de falhas na execução dos serviços.

7.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços.

7.6. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

7.7. Garantir os serviços prestados e as peças substituídas por prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.

7.8. Arcar com todas as despesas necessárias à execução do contrato, incluindo transporte do equipamento, ferramentas, mão de obra, tributos, taxas e demais encargos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Empenhar os recursos necessários para pagamento da contratação, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. Disponibilizar o equipamento para manutenção e fornecer todas as informações necessárias para a correta execução dos serviços.

8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas.

8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA após a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do responsável pelo recebimento.

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA para a correta execução do objeto.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo que, após a pesquisa de preços realizada através de 03 (três) orçamentos, chegou-se a valor estimado dentro do limite legal, situação que autoriza a contratação na modalidade de dispensa de licitação.



MUNICIPIO DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº. _____
RUBRICA _____

9.2. A contratação do objeto pretendido será realizada com base na proposta mais vantajosa para a Administração, mediante apresentação de todos os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021, acompanhada dos seguintes documentos:

10.1.1. Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

10.1.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

10.1.3. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

10.1.4. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

10.1.5. A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

10.2. O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função Programática	Fonte de Recurso	Projeto Atividade	Natureza de Despesa	Ficha Orçamentária
07.02.02	2.621	2134	10.302.0035	374

12. OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

12.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

12.2. Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto;

12.3. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.4. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;



12.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, quando o objeto se referir a aquisição;

12.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando o objeto se referir a serviços ou obras de engenharia;

12.7. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

12.9. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

12.10. O cumprimento do disposto no inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Os envios das Proposta e das documentações serão recebidos pelo e-mail **pmjardim.dispensa@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações em horário de expediente das 07:00h às 13:00h, rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, Jardim - Mato Grosso do Sul. Conforme publicado em aviso de dispensa.

Jardim/MS, 09 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:


Vanessa G. Garcia Gutierrez

Autorizado por


Jorge Cafure Junior
Secretário Municipal de Saúde
Jardim-MS